

Assunto: [SPAM] Resposta ao Ofício Presidência nº 114/2022. SEI 1450.01.0034877/2022-59
De: SEJUSP/Apoio ao Gabinete <apoio gabinete sejusp@gmail.com>
Data: 14/03/2022 18:12
Para: diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br

Boa tarde,

De ordem do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rogério Greco, encaminho o Ofício SEJUSP/ADM nº. 385/2022.
Na oportunidade, solicitamos a gentileza confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Apoio ao Gabinete
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Governo do Estado de Minas Gerais
(31)9 9105-8254- (31)3916-8569

— Anexos: —

Oficio_43433184.html

74,6KB



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Apoio ao Gabinete

Ofício SEJUSP/ADM nº. 385/2022

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vanderlei Candido de Almeida
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino
Ouro Fino - MG

Assunto: Resposta ao Ofício Presidência nº 114/2022.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0034877/2022-59].

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Ofício Presidência nº 114/2022, por meio do qual V. Exa. encaminha cópia da MOÇÃO N.º 007/2022, que foi votada e aprovada pelos vereadores dessa Câmara durante a 03ª Sessão Ordinária realizada em 07 de março do corrente ano, apoiando as manifestações dos servidores da segurança pública em prol da recomposição das perdas inflacionárias e contra o regime de recuperação fiscal, cumpre-nos informar que esta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública reconhece a legitimidade dos protestos, todavia, não é da competência desta Pasta a recomposição salarial.

Importante esclarecer que o Governo do Estado de Minas Gerais possui restrições legislativas impostas em relação ao gasto com folha de pessoal, inviabilizando, assim, o deferimento de algumas demandas dos servidores estaduais. Entretanto, apesar das dificuldades financeiras enfrentadas atualmente pelo Estado, o Governo enviou à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais um projeto de lei que visa o aumento de 10,6% do salário dos servidores, retroativo a partir de janeiro de 2022, bem como o pagamento de 4 auxílios fardamento por ano.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, em 14/03/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43433184** e o código CRC **F433D214**.

Referência: Processo nº 1450.01.0034877/2022-59

SEI nº 43433184

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903